



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 018/2019

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de construir uma área de lazer em frente da Escola "Alice Holzmeister", localizada na Sede do Município, incluindo uma praça com bancos e espaço com jardinagem.

Plenário da Câmara Municipal, 15 de maio de 2019.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 05/05/2019
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento público, o Centro Urbano de Santa Leopoldina é carente de áreas destinadas ao lazer e recreação. Nesse sentido, a Escola Alice Holzmeister possui um ambiente externo, que consiste em um bem municipal de uso comum do povo, propício à construção de um local capaz de oferecer aos cidadãos e aos alunos de praticar tais atividades.

Cumprido ressaltar, ainda, que enquanto os estudantes aguardam a abertura dos portões do estabelecimento de ensino referido, normalmente, permanecem aglomerados nas ruas próximas do colégio, expostos a riscos de toda sorte, especialmente atropelamentos. Portanto, a solicitação constante da presente indicação se revela dotada de relevante interesse público, razão pela qual espera-se o apoio dos demais Membros desta Casa e o correspondente atendimento pelo Chefe do Poder Executivo Municipal